

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 29 JUN. 2022



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 426/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO EM CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº. 14.187/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, “a pedido”, a senhora **CLEUZA ALVES RIBEIRO**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I**, na função de **SERVENTE ESCOLAR**, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo efeitos a partir do dia 14.06.2022.

Guarapari/ES, 20 de junho de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal